



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº **IND 6147 /2012**

(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

L I D O  
Em 14 / 06 / 12  
Assessoria de Gabinete

Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração, providencie melhoria da iluminação nas proximidades da Escola Classe 19 em Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Administração providencie a melhoria da iluminação pública próxima a Escola Classe 19 em Ceilândia Sul, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A falta de iluminação em alguns postes vem trazendo grandes transtornos aos que por ali transitam. Em muitas vias e ao longo desse Setor encontram-se várias lâmpadas sem funcionar, a iluminação completamente precária e por ser um setor bastante movimentado onde estão instaladas diversas residências, comércios e onde muitos alunos andam diariamente necessitam de pontos iluminados, pois para o grande fluxo torna-se um risco. As pessoas tornam-se alvos fáceis para desocupados, criminosos. Os moradores e estudantes não se sentem nada seguros e os perigos se tornam constantes.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição.

Sala de Sessões em 28 de Maio 2012.

  
**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

CMR

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 6147 / 2012  
Folha Nº 01 Paulo

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIO E DISTRITO, 14/JUN/2012 11:17  
Paulo / 25/9/12



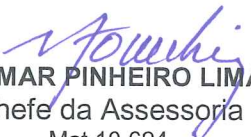
# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

---

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CAS.

Em, 18/06/2012

  
ITAMAR PINHEIRO LIMA  
Chefe da Assessoria  
Mat. 10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND N° 6347/2012

Folha N° 02 *Paula*